

EDITAL – CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO EM PROCESSO ELETIVO COMPLEMENTAR
PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
SOCIAL DO FUNDEB;

A Secretaria Municipal de Educação torna público, nos termos da LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, LEI COMPLEMENTAR Nº 353, DE 18 DE MARÇO DE 2021, aos interessados que desejem se inscrever e concorrer ao mandato de conselheiro suplente, CACS-FUNDEB com vigência 05/05/2023 até 31/12/2026, para suprir vaga aberta em virtude da renúncia de conselheiro suplente atual.

1. Nos termos das leis supramencionadas o segmento de **representante suplente dos pais de alunos da educação básica pública**, terá sua representação após conclusão de processo eleitoral, que se dará em conformidade com o presente Edital.

1.2. Em caso de empate será considerado eleito o candidato mais idoso;

2. Os interessados em participar do Conselho deverão preencher a ficha de inscrição (anexo) e enviar através do email: **conselho.cacsfundeb@bombinhas.sc.gov.br**, junto com cópia simples dos seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de Residência (serão considerados como comprovante de residência: fatura de energia, água, telefone, contrato de aluguel, declaração de matrícula de filhos na rede escolar) entre os dias 20/04/2023 até 25/04/2023, sendo necessário solicitar a confirmação de recebimento do email.

2.2. Caso o candidato deseje, a ficha de inscrição, junto com os documentos citados poderão ser entregues presencialmente na Secretaria Municipal de Educação no mesmo período sendo que o horário de atendimento da Secretaria de Educação é das 12h às 18h.

3. De acordo com legislação vigente, os impedimentos para integração do conselho dar-se-ão em conformidade com o artigo 7º da LEI COMPLEMENTAR Nº 353, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

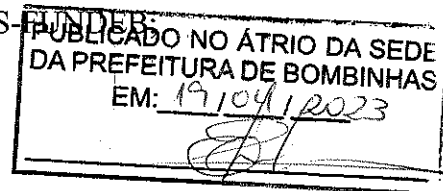
4. A atuação dos membros do CONSELHO CACS-FUNDEB, seguindo legislação vigente não é remunerada, e, é considerada atividade de relevante interesse social;

5. A eleição ocorrerá no dia 03/05/2023, das 12h às 18h com urna situada na Secretaria Municipal de educação, situada no 1º andar da Prefeitura Municipal de Bombinhas, na Rua Baleira Jubarte, 328, José Amândio.

5.1. Poderão votar os pais ou responsáveis legais de todos os estudantes da rede municipal de ensino;

6. Casos omissos ou dúvidas serão dirimidas pela comissão eleitoral, nomeada pela Portaria nº 22.986/2021, para acompanhar o processo eletivo do Conselho CACS-FUNDEB;


Patrícia dos Santos
Secretária Municipal de Educação



Bombinhas, 19 de abril de 2023.

Anexo I

CRONOGRAMA

Inscrição dos candidatos: 20/04/2023 até 25/04/2023

Divulgação dos candidatos: 26/04/2023

Recursos referente as inscrições: 27/04/2023

Resultados dos recursos: 28/04/2023

Homologação dos candidatos: 28/04/2023

Eleição: 03/05/2023

Publicação dos resultados: 04/05/2023

Ficha de Inscrição candidato

Nome completo:

CPF:

RG:

Endereço:

Fone:

Email:

() Estou ciente de que não me enquadro em nenhuma das situações abaixo na qual a legislação veda a participação no conselho:

I - titulares dos cargos de Presidente e de Vice-Presidente da República, de Ministro de Estado, de Governador e de Vice-Governador, de Prefeito e de Vice-Prefeito e de Secretário Estadual, Distrital ou Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados;

IV - pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou

b) prestem serviços terceirizados, no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os respectivos conselhos.

Assinatura do candidato _____

OBS: Não esquecer de entregar ou encaminhar junto os documentos do item 2 do edital.